



# PREFEITURA DE VALINHOS

P. L. nº 46/15 - Autógrafo nº 99/15 - Proc. nº 1.995/15-CMV - Proc. nº 18.412/15-PMV

## LEI Nº 5.185, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina “rua Elton Machado Barbosa” a rua 2 do Loteamento Residencial Porto do Sol, bairro Capuava, com início na rua 1 e término no balão de retorno da rua 2 do mesmo loteamento.

~~CLAYTON ROBERTO MACHADO~~, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

~~FAZ SABER~~ que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

~~Art. 1º~~ É denominada “rua Elton Machado Barbosa” a rua 2 do Loteamento Residencial Porto do Sol, bairro Capuava, com início na rua 1 e término no balão de retorno da rua 2 do mesmo loteamento.

~~Art. 2º~~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 13 de outubro de 2015.

  
CLAYTON ROBERTO MACHADO  
Prefeito Municipal



**ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

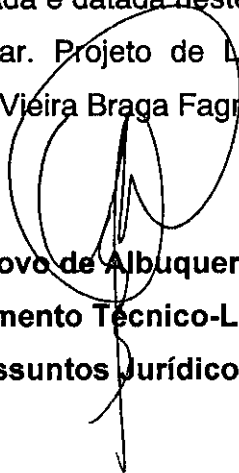


**CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI**  
**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**



**JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**  
**Secretário de Transportes e Trânsito**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani – Popó.



**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
**Departamento Técnico-Legislativo**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**